

DECRETO Nº 33.538

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 86032/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, Vice-Prefeito e no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a usufruir de **23 (vinte e três) dias** de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 26 de dezembro de 2023**, concedida anteriormente pelo Decreto nº 32.523/22 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 32.598/23, designando o servidor *Athos Alves*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340034003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

